

## **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Muito bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas. *"Ata da Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Oito da Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 23/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 24/2024, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 25/2024, da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.538/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 117/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Junior Mochi, Caravina, Pedro Kemp, Zeca do PT, Antonio Vaz, Gleice Jane, Lia Nogueira, Lidio Lopes, Mara Caseiro e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Roberto Hashioka, Jamilson Name, Zé Teixeira e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da deputada Gleice Jane; Projeto de Lei nº 226/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 294/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Anivaldo Moraes de Almeida; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Ecio Rosa Bastos; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Valdir Argentino; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos familiares de Osvair Aparecido Barboza; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedrossian Neto, endereçada aos familiares de Affonso Celso Pastore; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao professor Fabiano dos Santos de Paula, juntamente com sua equipe do Projeto Social Associação Combate Sport Fight, do município de Naviraí, pela sua brilhante participação na 6ª Copa do Mundo de Karatê Kyokushin, realizada na cidade de Santiago, no Chile; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares da Força Tática do município de Caracol: sargento Robmar Farinha, sargento Gilcele Zamborsky Guaragni, sargento Jefferson Vargas Fernandes, cabo Luiz*



*Gustavo Ibarra Balbuena, cabo Everton Meireles Garcia e soldado Matheus Dranka Godoy, pelo reconhecimento ao salvar uma mulher que sofria ameaças de morte de seu marido; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada ao jornal Correio do Estado, em razão da comemoração dos seus setenta anos de existência; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares terceiro-sargento Maycom Dias de Lima e cabo Hugo Aparecido Caetano Martins, pelo reconhecimento ao evitar que uma tentativa de suicídio viesse a se consumir, no município de Jateí; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao aluno Luís Fernando de Oliveira Souza, em decorrência da conquista do 2º lugar na XXVI Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica em 2023; requerimento, de autoria do deputado Renato Câmara, solicitando o uso da tribuna na Sessão Ordinária no dia 5 de março de 2024 (terça-feira) pelo reitor da UEMS, professor Laércio Alves de Carvalho, para explanar acerca do evento Pantanal Tech; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia para o dia 29 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, para realização de audiência pública com o tema: "Estádio do Morenã: seu futuro e sua utilização"; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Junior Mochi, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Pedro Kemp, Caravina e Jamilson Name.*

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro." Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito aos senhores deputados que façam o registro biométrico de presença. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras deputadas, senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024: Mensagem nº 06/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.152, de 21 de junho de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências" (Prot. nº 292/2024); Ofício nº 38/2024, do Poder Executivo, comunicando que o Ministério da Previdência Social concedeu prazo ao estado para adequação da lei estadual referente à instituição do auxílio invalidez, pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020; ofício (s/nº) dos pescadores profissionais da pesca de Mato Grosso do Sul, solicitando retirar da pauta o Projeto de Lei nº 364/2023; Ofícios nºs 661, 663 e 665/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Junior Mochi, Pedro Kemp e Marcio Fernandes (Prot. nºs 6371, 6805, 6674/2023); Ofício nº 156/2024, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado João Henrique (Prot. nº 1471/2023). Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o ilustre deputado Pedro Kemp. Por inversão, com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Bom dia, senhor Presidente, prezados colegas parlamentares, e estimado público que nos acompanha nesta Casa

de Leis e por meio da TV Assembleia. Senhor presidente, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, conforme as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando a imediata instalação de aparelhos de ar-condicionado e da rede de internet na escola estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados. Justificativa. A fundamentação para esta indicação reside no fato de que pais, alunos e funcionários desta instituição de ensino solicitaram a nossa intervenção visando à instalação imediata de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula e estruturas administrativas da referida escola, bem como a implementação da rede de internet. O prédio da escola estadual Ramona da Silva Pedroso está passando por uma reforma abrangente, como parte do programa de reestruturação e revitalização das escolas da rede estadual promovido pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, a escola foi transferida para um novo edifício na vila Santana, em Dourados, contudo, durante essa transição, os alunos têm enfrentado desconforto devido às elevadas temperaturas, e até o momento não foi possível viabilizar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e da rede de internet, o que prejudica consideravelmente o desenvolvimento das atividades educacionais na unidade de ensino. Também indico à Mesa Diretora, seguindo as normas regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao senhor Jaime Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com cópia ao senhor Carlos Favaro, ministro da Agricultura e Pecuária, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para construção de um abatedouro público, no município de Antônio João. Considerando o desenvolvimento da agricultura e pecuária familiar, os pequenos produtores do município de Antônio João relataram ao nosso gabinete a relevância da instalação de um abatedouro para comercialização de carne bovina na região, conforme expresso no ofício anexo que estamos encaminhando. A implementação desse abatedouro é crucial para que os pequenos e médios produtores rurais possam comercializar seus animais de acordo com as normas regulamentadoras, evitando assim apreensões; incidentes que já ocorreram anteriormente em Antônio João. Essa é uma indicação apresentada pelo senhor João Paulo Ramos, residente em Antônio João. Também tenho uma indicação ao governo do estado e ao senhor prefeito de Dourados, Alan Guedes, requisitando a destinação de recursos para a realização de obras de recapeamento em diversas ruas do bairro Parque Alvorada e do Jardim Universitário, em Dourados. Destaco que a malha asfáltica em Dourados é antiga, não tendo passado por obras e manutenções adequadas, tornando urgente a necessidade de recapeamento. Esta solicitação visa seguir o exemplo positivo da resposta do governo do estado ao recapeamento das regiões do BNH IV Plano e Água Boa. Acredito que o governador será sensível a expandir essa frente de obras de recapeamento na cidade de Dourados. Por hoje é só isso, senhor presente. Agradeço a atenção de todos. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, considero crucial retomarmos a discussão com o governo do estado sobre

a situação dos professores convocados na rede estadual de ensino. Atualmente, contamos com aproximadamente treze mil professores convocados, enquanto apenas seis mil e quinhentos são efetivos. Portanto, o contingente de professores convocados é bem maior. Esses profissionais, embora habilitados, desempenham funções equivalentes às dos professores efetivos, recebendo, no entanto, metade do salário destes últimos. Além disso, neste ano ocorreu uma alteração no período de contratação desses professores, que agora são contratados para o ano letivo de duzentos dias. Diante desse cenário, consideramos que a situação dos professores convocados merece uma atenção especial por parte do governo estadual. Se o intuito é investir na educação e promover uma educação de qualidade, é necessário abordar a questão dos professores convocados. Sendo assim, apresento nesta Sessão uma indicação, para que seja encaminhado expediente ao senhor secretário de estado de Governo, Rodrigo Peres Ramos, e ao secretário de estado de Educação, professor Hélio Daher, para que seja realizada uma revisão na tabela de remuneração dos professores convocados, conforme estabelecido no Decreto nº 16.299/2023. Essa indicação busca instigar o governo do estado a realizar revisão salarial dos professores convocados. Justificativa. Esses profissionais convocados possuem habilitação profissional equivalente a dos professores efetivos, desempenhando as mesmas atividades docentes, porém com salários inferiores desde 2019. É importante ressaltar que, dos cerca de vinte mil professores que atuam nas escolas estaduais, treze mil são contratados temporariamente. A redução dos seus vencimentos causou grande insatisfação e desmotivação da categoria, que anseia por maior valorização e equiparação salarial com os colegas efetivos. É do nosso conhecimento que a valorização dos professores exerce um impacto direto no desempenho profissional e, conseqüentemente, na qualidade do ensino. Além disso, a existência de profissionais com a mesma formação, desempenhando atividades idênticas no mesmo ambiente de trabalho, mas recebendo salários diferenciados, cria um ambiente de desconforto para o grupo de profissionais. Por essa razão, apelamos ao governo do estado para que promova uma revisão na tabela de salários dos professores convocados. Tenho outra indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando medidas urgentes para solucionar a falta de iluminação pública na rua José Antônio Pereira, nas proximidades do nº 3.166. Por último, indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a realização de serviços de limpeza no canteiro da avenida Aracruz, localizada no Parque Novos Estados. Era isso, senhor Presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Trago nesta manhã um projeto de lei que "Institui o Cadastro Estadual de Treinadores e de Escolinhas de Futebol (Cetef), no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica instituído o Cadastro Estadual de Treinadores de Escolinha de Futebol (Cetef), na Federação de Futebol Sul-Mato-Grossense (FF/MS). Parágrafo único - O Cetef abrangerá escolas de futebol e

treinadores de times masculinos e femininos de todas as categorias. Artigo 2º - A instituição do cadastro de que trata o caput tem o intuito de acompanhar a atuação dos treinadores de futebol, autônomos e contratados no estado; promover avaliação de qualidade do trabalho desenvolvido pelas escolinhas de futebol no estado; possibilitar consulta às informações sobre formação e atuação profissional dos treinadores e professores de futebol pelas associações desportivas e clubes de futebol que tenham interesse da contratação desses profissionais; incentivar o aprimoramento, a formação, e a qualificação dos profissionais da área, de forma contínua, com vistas a consolidar o futebol como ferramenta de educação e transformação social. Para a implementação do Cetef, compete às entidades sindicais representativas da classe dos treinadores de futebol e às entidades sindicais, patronais representativas das escolinhas de futebol no estado receber, verificar e validar a documentação apresentada pelos profissionais e empresas a serem contratados e encaminhar a documentação validada à Federação de Futebol Sul-Mato-Grossense para a inclusão no Cetef. Justificativa. O futebol de campo é uma modalidade esportiva amplamente praticada em todo o mundo, marcando presença em diversas classes sociais no Brasil, e exerce impacto emocional significativo em inúmeras pessoas, seja como torcedor ou praticante. A prática desse esporte pode proporcionar benefícios tanto para a sociedade, como um todo, quanto para os indivíduos, em nível pessoal. Na sociedade, o futebol de campo assume um papel transformador, contribuindo para a socialização, inclusão social e redução do tempo ocioso de jovens e adultos à margem da sociedade. Para o indivíduo, essa prática desportiva pode aprimorar a qualidade de vida, promovendo benefícios à saúde física, mental e emocional. No entanto, o cenário do futebol tem passado por constantes transformações, tanto no campo, com mudanças técnicas, táticas e físicas, quanto fora das quatro linhas. Essas transformações incluem avanços científicos, a metamorfose de clubes e empresas multimilionárias, expressivos negócios relacionados à compra e venda de atletas, e vultosos investimentos da mídia pela exclusividade dos direitos de transmissão de campeonatos. O futebol, assim, tornou-se uma mercadoria, refletindo-se na imagem dos próprios jogadores, que se transformaram nas estrelas desse espetáculo. Esse fenômeno impulsionou um crescente interesse pelas escolinhas de futebol, envolvendo crianças, adolescentes, pais, professores e empreendedores. No entanto, paralelamente, observamos um aumento nos casos de jovens e adolescentes vítimas de golpes similares, envolvendo falsas promessas de contrato com grandes clubes. Muitos desses jovens, provenientes de comunidades carentes, são levados para outros estados distantes de seus familiares em condições sub-humanas ou análogas à escravidão. No caso ocorrido em julho de 2021, um homem foi preso por suspeita de aliciamento de adolescentes, o que evidencia a gravidade dessa situação. Diante desse cenário, apresentamos esse projeto de lei com o propósito de assegurar maior transparência à posição de treinador de futebol, visando coibir práticas ilegais contra jovens atletas. A ação desses golpistas tem se tornado frequente, afetando não apenas os aspirantes a jogadores profissionais, mas também os treinadores de boa índole. A ausência de regulamentação e fiscalização nas escolas de futebol gera insegurança e desconfiança das famílias dos potenciais alunos. Portanto, visando prevenir que falsos treinadores e aproveitadores iludam nossos jovens e adolescentes, resguardando os seus direitos de serem treinados adequadamente, submeto esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores que nos acompanham. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando o apoio do governo do estado na recuperação do trecho de aproximadamente doze quilômetros, incluindo a reconstrução de mata-burro existente no referido segmento da estrada vicinal que parte da rodovia BR-060, próximo ao restaurante Bolicho Seco, no município de Sidrolândia. Essa estrada atende ao assentamento Santa Mônica, no município de Terenos, e a diversas outras propriedades rurais da região. Tenho outra indicação, senhor presidente, desta vez para os nossos deputados federais e para a senadora Teresa Cristina Correa Dias e o senador Nelsinho Trad, representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara Federal e no Senado, solicitando a gestão e a intercessão junto ao Pronaf, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO) e aos demais órgãos federais competentes, para a implantação de medidas emergenciais relacionadas ao financiamento agrícola. Essas medidas devem ser operacionalizadas nas instituições públicas e privadas, visando apoiar o setor produtivo do estado e do país. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Senhor presidente, inicialmente, peço desculpas pelo meu atraso na Sessão, pois ontem à noite tive o privilégio de ser convidado pelo secretário Jaime Verruck para, hoje cedo, participar de uma atividade na secretaria dele. Ali foi realizada a assinatura de um termo, transferindo aproximadamente oitocentos mil reais para a Prefeitura de Anastácio, contando com a presença do prefeito. Esse valor será destinado à ampliação e modernização da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, um projeto que me orgulha muito. Durante o evento, o prefeito destacou que a central não é apenas um local para aquisição de produtos de qualidade inigualável da agricultura familiar, mas também um ponto de encontro para as famílias anastacianas. Elas se reúnem não só para fazer compras, mas também para desfrutar de boa música, confraternizar-se, tomar um refrigerante ou água gelada, além de saborear pratos típicos, como o arroz carreteiro ou ovo caipira. Esse aspecto social da iniciativa me deixou extremamente contente. Durante o evento, aproveitei para dialogar com o secretário Jaime Verruck sobre a necessidade urgente de criar um sistema de inspeção sanitária para os produtos provenientes da agricultura familiar. O que não pode mais é o produtor sair do assentamento, e encontrar a lagro de boca aberta [sic] na entrada da cidade para apreender os produtos, porque, apesar do apoio do governo Riedel para produção e agroindustrialização, muitos desses produtos carecem de certificação, o que dificulta a comercialização. Essa discussão ressaltou a sensibilidade do governo em apoiar a agricultura familiar, mas também evidenciou a importância de garantir a qualidade e segurança alimentar desses produtos. Agora eu gostaria de apresentar uma indicação relacionada ao senhor, presidente. Esta indicação é para o superintendente regional do Incra, em Mato Grosso do Sul, senhor Paulo Roberto da Silva, e ao reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, professor



Laércio Alves de Carvalho, solicitando a elaboração de um projeto técnico visando a destinação de quarenta vagas do curso de Direito da UEMS aos assentados da reforma agrária no município de Sidrolândia. Essa indicação tem o propósito de oportunizar aos assentados da reforma agrária em Sidrolândia o ingresso no curso de Direito da UEMS, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea). Essa iniciativa busca levar educação técnica e crítica às pessoas que conhecem a história e a realidade das condições de vida no campo, contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas em Sidrolândia. Por fim, é uma honra receber a informação de que Vossa Excelência, senhor presidente, deseja assinar conjuntamente comigo essa indicação. Com muito orgulho, passo-a às mãos de Vossa Excelência. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pelo Pronea, não é deputado?

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pelo Pronea, no município que Vossa Excelência representa com extraordinário brilho nesta Casa. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos assinar juntos, deputado. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia, aqueles que nos assistem pela TV Assembleia, imprensa e servidores presentes. Senhor presidente, primeiro eu gostaria de informar a Vossa Excelência que a missão que me foi delegada, compartilhada com os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi cumprida hoje, com a emenda colocada ao projeto votado na CCJR. Está certamente apta para ser votada em Plenário, refletindo um consenso entre todos nós. Em segundo lugar, senhor presidente, tenho uma indicação de extrema importância, e gostaria de dedicar um pouco mais de tempo para tratá-la. Há quinze dias, nesta Casa, ao usar a tribuna, expressei minha preocupação com relação aos números relacionados à nossa produção. Desde então, venho monitorando a situação e conversei com o presidente da Famasul e o presidente da Aprosoja/MS (Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul). Eles me enviaram, após todo o levantamento, um ofício que está sendo encaminhado também aos senhores deputados, especialmente à Comissão de Agricultura e Pecuária. Nesse ofício, constatamos que, com base em todos os levantamentos efetivados desde o início da colheita, teremos neste ano uma estimativa de safra 13,5% menor que a de 2022/2023, com uma produção em torno de treze milhões e oitocentas mil toneladas, em detrimento dos dezesseis milhões produzidos na safra passada. Além disso, o valor médio da saca de soja praticado hoje em Mato Grosso do Sul está cerca de 35% a 40% menor em relação ao mesmo período do ano anterior. Portanto, somando esses dois fatos da nossa produção, não só do grande produtor, mas também do médio e do pequeno, enfrentamos uma situação extremamente preocupante. Então, em uma carta vinda Famasul juntamente com a Aprosoja, a solicitação que eles fazem eu transformo aqui em uma indicação, que poderia ser uma proposição da Casa, não apenas dos deputados que já subscreveram. E eu gostaria de ler o ofício para Vossa Excelência, presidente. "A agropecuária brasileira passa por um momento de extrema preocupação,

com elevado custo de produção e intempéries que diminuem a produtividade e os preços de venda. Em Mato Grosso do Sul, a Associação dos Produtores de Soja e Milho (Aprosoja/MS) estima que a produtividade da safra de soja será 13,5% menor que a safra 2022/2023, com uma produção de treze milhões e oitocentas mil toneladas a menos. Ao mesmo tempo em que se verifica a queda na produção, observa-se uma redução nos preços das commodities. O valor médio da saca de soja e milho praticado em Mato Grosso do Sul está 35% menor do que em 2023, comprometendo a margem e afetando a capacidade de pagamento do produtor rural, assim, indiretamente, a economia do estado fica prejudicada. O setor pecuário também enfrenta desafios relacionados às questões climáticas e mercadológicas. A principal referência do preço da pecuária em Mato Grosso do Sul, a cotação da arroba, apresenta desvalorização de 30% entre os anos de 2022 e 2024. Diante do exposto, vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência que intervenha junto ao governo federal para implementar medidas emergenciais relacionadas aos financiamentos agrícolas, ou seja, Pronaf (agricultura familiar), Pronampe e FCO operacionalizados por instituições financeiras públicas e privadas, conforme segue. 1 - Prorrogação, por no mínimo seis meses, das parcelas da modalidade custeio que estão prestes a vencer, como forma de não inviabilizar o custeio das próximas safras." O que estão pedindo é uma prorrogação de seis meses, pois, segundo as informações – não presentes no documento –, as commodities têm compromissos firmados no mercado internacional, e o produtor também precisa pagar o custeio, mas tem preço abaixo do ideal e dificuldade de pagar e ter recurso para fazer a próxima safra. Portanto, o que estão pedindo é apenas uma prorrogação do vencimento para seis meses, e também uma prorrogação para o final do contrato da parcela da modalidade investimento. Custeio é uma coisa, investimento é mais a longo prazo. O que querem é uma prorrogação da parcela que vence este ano. São as duas solicitações e, obviamente, senhor presidente, assim como o estado vizinho, Mato Grosso, já o fez, querem que o governo do estado tome uma posição, para que o governo federal tenha a possibilidade de agir no mesmo sentido e que as instituições financeiras possam fazer essa prorrogação. Portanto, a indicação que trago à Casa é que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia à senhora ministra do Planejamento, Simone Tebet, e ao senhor Luiz Paulo Teixeira Ferreira, ministro de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a fim de solicitar a implementação de medidas emergenciais relacionadas ao financiamento agrícola, tais como Pronaf, Pronampe e FCO, operacionalizados por instituições financeiras públicas e privadas, especificamente no estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao pedido formulado pela Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul) e a Aprosoja/MS (Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul), por meio do ofício endereçado a este parlamentar e encaminhado ao meu gabinete. A situação enfrentada pelos produtores rurais tem se mostrado desafiadora, com diversos fatores impactando negativamente a produção e os preços das commodities. Portanto, conforme relatado, a produtividade está projetada por uma queda significativa de 13,5% em relação ao período anterior, acrescido da redução significativa também dos preços das commodities, dificultando a situação do produtor. Esta é a solicitação que transmito a esta Casa, senhor presidente, por solicitação feita pela Famasul e pela Aprosoja. Lembro, senhor presidente, que vivemos o mesmo problema na Europa. Há dois dias, em Bruxelas, em uma reunião de todos os ministros da Agricultura dos países do Mercado Comum Europeu, houve uma grande manifestação dos produtores rurais, justamente em razão do mercado e de toda

essa queda das commodities. Lá eles estão se reunindo para encontrar alternativas para permitir que os produtores obtenham, por parte do poder público, uma atenção maior, e possam continuar a produzir. Da mesma forma, estamos vivenciando isso no Brasil, de modo especial em Mato Grosso do Sul. Essa é a nossa solicitação, e que essa indicação possa ser feita pela Casa, não apenas por este parlamentar.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos atender a solicitação de Vossa Excelência; com sua aquiescência vamos fazer indicação em nome da Assembleia Legislativa, deputado.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — OK, senhor presidente. Para encerrar, uma indicação ao senhor secretário de estado de Governo e Gestão, Rodrigo Peres, e à secretária de estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Patrícia Elias Cozzolino, por cópias autônomas, solicitando a adoção de procedimentos no sentido de elaborar um convênio entre o município de Laguna Carapã e o governo do estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de adquirir um ônibus para realizar o transporte dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da pessoa idosa, da criança e do adolescente no município de Laguna Carapã. Isso atende à solicitação da senhora Natalícia Espíndola de Souza, secretária de Assistência Social de Laguna Carapã, conforme ofício endereçado ao nosso gabinete. Era só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e todos aqui presentes. Eu tenho duas indicações, uma é para o nosso governador Eduardo Riedel, com cópias para o secretário Hélio Peluffo e para o senhor Marcelo Vinhaes, presidente da Energisa, para que seja feita uma intercessão junto à Energisa a fim de adotar medidas necessárias para a melhoria das redes de energia elétrica e dos projetos de assentamentos rurais localizados no município de Nioaque. Essa é uma solicitação feita pelo vereador Silas, de Nioaque, mencionando que atualmente enfrentamos muitos problemas nos assentamentos Conceição, Padroeira do Brasil, Andalucia, Areias, Boa Esperança, Santa Guilhermina, entre outros. Portanto, solicito uma revisão nas redes de energia para aprimorar o fornecimento nesses assentamentos em Nioaque. Também, senhor presidente, encaminho ao nosso governador, Eduardo Riedel, ao secretário de estado de Infraestrutura, Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Fundesporte, senhor Herculano Borges Daniel, um pedido de estudo de viabilidade e subsequente implantação de uma academia ao ar livre na comunidade do grupo 11, no assentamento Guaçú, no município de Itaquiraí. Essa solicitação foi apresentada pelo vereador Antônio Francisco da Silva, conhecido como vereador Zuza, de Itaquiraí. Tenho outra indicação, ao nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Hélio Peluffo Filho e ao secretário Hélio Queiroz Daher, solicitando a destinação de aparelhos de ar condicionado portáteis a serem instalados no Centro Municipal de Educação Infantil Elza Alves Lemes, no município de Sidrolândia. Essa indicação foi formulada pelo vereador Eliel. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (sem partido) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, todos que nos honram com sua presença neste Plenário e também os que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor presidente, eu tenho apenas duas indicações. Indico à Mesa, conforme o artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudos para a instalação de dois redutores de velocidade (radares) na BR-163, junto à estrada que dá acesso ao município de Japorã. Esta indicação é motivada por um requerimento da Câmara Municipal de Japorã, a partir da proposição do vereador Luiz Carlos Damasceno. O trecho mencionado suporta um grande fluxo de veículos, tanto de pequeno quanto de grande porte. Os motoristas que transitam em altíssima velocidade não respeitam nenhum limite imposto, tornando difícil para pedestres e motoristas atravessar a localidade, ocasionando inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais. A implantação dos redutores de velocidade facilitará a travessia, prevenindo acidentes e visando a tão almejada segurança no trânsito. É um problema sério, deputado Paulo Corrêa, pois a BR-163 não possui trevo ou qualquer infraestrutura para o acesso ao município de Japorã, o que aumenta o risco de acidentes. Vossa Excelência, que é engenheiro, compreende bem o que estou abordando, portanto, é necessário realizar uma rotatória de acesso ao município ou instalar sinalizações e sistemas para evitar a alta velocidade, especialmente os acidentes fatais que têm ocorrido nesse trecho da BR-163. Na segunda indicação, senhor presidente, indico à Mesa Diretora, conforme as disposições regimentais desta Casa, que seja encaminhado expediente ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando estudos para a realização da reforma do prédio do Núcleo Regional de Medicina Legal do município de Ponta Porã. Essa solicitação é fundamentada nas reivindicações dos servidores do mencionado núcleo, conforme anexo à presente justificativa. É só isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: três indicações (Prot. nºs 00330/2024, 00308/2024, 00309/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00321/2024). De autoria do deputado Caravina: um requerimento (Prot. nº 00314/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: três indicações (Prot. nºs 00332/2024, 00335/2024, 00334/2024); um requerimento (Prot. nº 00342/2024); uma moção de pesar (Prot. nºs 00269/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 00311/2024, 00312/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: duas indicações (Prot. nºs 00319/2024, 00320/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: nove indicações (Prot. nºs 00346/2024, 00347/2024, 00348/2024, 00349/2024, 00350/2024, 00351/2024, 00352/2024, 00343/2024, 00344/2024); um projeto de lei (Prot. nº 00353/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: duas indicações (Prot. nºs 00345/2024, 00329/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: duas indicações (Prot. nºs 00310/2024, 00336/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 00325/2024, 00324/2024, 00322/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: sete indicações (Prot. nºs 00327/2024,



00328/2024, 00337/2024, 00339/2024, 00338/2024, 00333/2024, 00331/2024). De autoria do deputado Rafael Tavares: um projeto de lei (Prot. nº 00318/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 00341/2024, 00340/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 00316/2024, 00317/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nºs 00326/2024). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Não havendo mais oradores, está encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois deputados presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ordem do Dia. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 181/2023. Autora: deputada Gleice Jane. "Dispõe sobre a instituição da 'Semana Estadual de Conscientização e Educação sobre a Entrega Legal de Crianças para Adoção' no estado de Mato Grosso do Sul". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria da deputada Gleice Jane.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 184/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Estabelece normas para o encaminhamento de pacientes pelas equipes de socorro do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, após atendimento emergencial, para os hospitais privados". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável,

por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Rafael Tavares. Em discussão.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Senhor presidente, o projeto estabelece normas para o encaminhamento de pacientes pelas equipes de socorro do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul. Isso dará a oportunidade para que o paciente escolha onde deseja ser atendido. Por exemplo, se ele possuir plano médico, poderá escolher o hospital para o atendimento, contribuindo para aliviar as filas nos hospitais que estão superlotados. Acredito que esse projeto beneficiará a área da saúde. Se o paciente não tiver condições de escolher... É claro que ele assinará um termo de responsabilidade. Se não conseguir falar, a pessoa será encaminhada para um atendimento do estado, no município. Esse projeto foi elaborado após conversas com pessoas e trabalhadores da área da saúde. Pensamos em criar uma proposta que atendesse e ajudasse, considerando a situação crítica da Santa Casa e outros hospitais que frequentemente estão superlotados. Às vezes, as pessoas não conseguem atendimento imediato, o que resulta em maior sofrimento. Com esse projeto, aqueles que possuem plano médico serão encaminhados ao hospital de sua escolha, recebendo atendimento de qualidade. Isso também ajudará a aliviar a sobrecarga nos hospitais, por isso, solicito apoio e colaboração dos meus colegas parlamentares para votarem favoravelmente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação no painel.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Senhor presidente, meu painel está com defeito. Ainda está registrando o voto no projeto da deputada Gleice Jane. Eu queria registrar meu voto favorável.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — É de tanta emoção de votar no projeto dela, deputado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — De tanta ponderação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, com o voto do deputado João Henrique, declarado aqui, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 194/2023. Autor: deputado Professor Rinaldo. "Cria e inclui no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado a Semana do Cooperativismo". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão...

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Senhor presidente, se me permite, eu não gostaria de discutir, mas de registrar meu voto elogiando a brilhante ideia do deputado Professor Rinaldo ao homenagear o cooperativismo por meio desse projeto de lei. De fato, tenho convicção de que o modelo cooperativista merece ser incentivado. É, sem dúvida, a abordagem mais moderna e crucial que podemos desenvolver na agricultura brasileira, especialmente em Mato Grosso do Sul. E pretendo levar a sua ideia, deputado Professor Rinaldo, à equipe do governo com a qual mantenho diálogo, especialmente ao secretário Jaime Verruck. Assim, por meio da secretaria especial, da Agraer e do Ministério do Desenvolvimento Agrário poderemos promover e incentivar o cooperativismo na agricultura familiar, não é, deputado Zé Teixeira? Nós dois representamos a ideia do cooperativismo para a agricultura familiar, afinal de contas nós somos a expressão do chamado agronegócio. Obrigado, senhor presidente.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o autor.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Senhor presidente, primeiramente agradeço as palavras do nosso colega, o ex-governador deputado Zeca do PT. Para que Vossa Excelência tenha uma ideia, o cooperativismo em Mato Grosso do Sul conta hoje com quatrocentos e cinquenta e um mil cooperados, distribuídos em cento e vinte e seis cooperativas de diversos segmentos econômicos, destacando-se nos setores da saúde, agropecuária, crédito e transporte. Portanto, senhor presidente, são doze mil, novecentos e trinta e um funcionários diretos. Quero, mais uma vez, enaltecer essa frente que eu criei durante meu primeiro mandato. O ex-governador Reinaldo Azambuja criou a Frente Parlamentar em Defesa do Agronegócio, e eu disse que algo estava faltando. Sendo cooperado há quase trinta anos, conheço a importância do cooperativismo em todas as áreas e segmentos de nossa sociedade. Quando todos trabalham juntos em torno de um objetivo comum, torna-se mais fácil para todos, e alcançamos nossas metas em um tempo bem menor. Nesse sentido, agradeço aos vinte e um que votaram favoravelmente, uma forma de homenagear e reconhecer essa política tão importante para toda a nossa sociedade, que é o cooperativismo. Em nome



de Celso Régis, agradeço a todos os colegas que fazem parte dessa frente parlamentar que tem todos os vinte quatro deputados como signatários. Nossa gratidão. Voto favorável.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão.  
Em votação.

Projeto de Lei nº 194/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está em alta na Casa o projeto do deputado Professor Rinaldo. Aprovado. Vai ao Expediente. Retificação do Item 2: como tem emenda, vai à redação final. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 364/2023. Autor: deputado João César Mattogrosso, em coautoria com os deputados Jamilson Name, Marcio Fernandes e outros. "Altera a Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *salminus risiliensis* ou *salminus maxillosus* (dourado)". (Sobre o Item 2, volta porque teve emendas, senhores deputados; emenda aprovada hoje na CCJR). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Modificativa 02 elaborada em parceria pelos deputados, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão o projeto do Item 4.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —** Senhor presidente, diante de toda a discussão que esta matéria trouxe à Casa, é fundamental que façamos a leitura da emenda apresentada por todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. É importante salientar que, num acordo tanto da Casa por solicitação quanto da comissão, chegamos ao texto conjunto desta emenda. Com fundamento no artigo 160, inciso VIII, combinado com o parágrafo 3º do artigo 179 do Regimento Interno, apresentamos esta emenda substitutiva integral ao Projeto nº 364/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019. Com a presente emenda substitutiva, o projeto de lei passará a tramitar com a seguinte redação: Ementa: Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, nos termos que especifica. Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo. Artigo 1º - Fica vedada a captura, o embarque, o

transporte, a comercialização o processamento e a industrialização da espécie *salminus brasiliensis* ou *salminus maxillosus*, o dourado, no estado de Mato Grosso do Sul, até 31 de março de 2025, ressalvada a modalidade "pesque e solte", o consumo dos pescadores profissionais ribeirinhos para consumo próprio e os exemplares criados em cativeiro. Parágrafo 1º - Durante o período de restrição previsto no caput deste artigo, deverá ser elaborado estudo técnico e científico que embase a nova prorrogação da vedação imposta, o qual deverá ser apresentado até dia 28 de fevereiro de 2025, oportunidade em que deverá ser realizada audiência pública na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de divulgar o resultado e identificar os efeitos da aplicação desta lei e da sua efetividade. Parágrafo 2º - Caso o estudo técnico científico conclua pela necessidade da manutenção da vedação, a presente lei ficará prorrogada automaticamente pelo prazo de um ano, a contar da data prevista no caput deste artigo. Parágrafo 3º - Compete ao Poder Executivo coordenar, acompanhar e monitorar os estudos técnicos previstos no parágrafo 1º deste artigo, devendo ser ouvido o Conselho Estadual de Pesca (Conpesca/MS) e as demais entidades do setor pesqueiro. Parágrafo 4º. A coleta de exemplares vivos de matrizes e de reprodutores da espécies *salminus maxillosus* ou *salminus brasiliensis* no ambiente natural, poderá, nos termos do regulamento, ser objeto de autorização ambiental expedida pelo Instituto e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, quando destinado à pesquisa científica ou a recuperação de plantel por agricultores de reprodução de alevinos devidamente licenciados e registrados nos órgãos competentes. Parágrafo 5º - O acompanhamento, o monitoramento e o estudo, a que se refere ao parágrafo 1º deste artigo, deverão incluir e considerar as diferenças dos elementos que compõem as bacias hidrográficas do rio Paraguai e do rio Paraná, em relatório dos resultados apresentados anualmente. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Senhor presidente, esta é a emenda apresentada pelos deputados: deputada Mara Caseiro, deputado Antonio Vaz, deputado Caravina, deputado Pedrossian Neto e por mim. Era só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em resumo: em um ano deverá ser elaborado o laudo. Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Presidente, já votei favorável, mas quero apenas fazer uma correção regimental, para atualizar a autoria e a coautoria desse projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrada a questão de ordem de Vossa Excelência; a Mesa, em seguida, vai fazer a retificação, se for o caso.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Eu ainda não votei, até porque estou conversando com nosso companheiro deputado Junior Mochi, um dos autores, que acabou de ler o projeto. Ele está errado na essência. O projeto propõe um ano a mais de impedimento, conforme o acordo que fizemos; e na eventualidade de não existir laudo técnico credenciado por Embrapas e universidades para a temporada subsequente — como está no projeto de lei — fica aberta a captura. O que ocorre, senhor presidente, é uma questão de princípio. A pesca abre em 1º de março, e a lei menciona que se eventualmente não houver impedimento, abre-se a pesca do dourado no dia 30 de março. Nós vamos mudar a regra em plena temporada de pesca? Esse é o detalhe. Eu só queria que fosse a partir do início do período de captura de peixe.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, mas assim está aprovado e nada impede que esse laudo seja apresentado – até deve ser apresentado – antes, como sessenta dias ou noventa dias, para que não tenhamos o debate em cima da hora. Então, o compromisso da equipe é que esse laudo seja apresentado bem antes, para evitar esse debate. Esse é um compromisso, inclusive, da Casa com Vossa Excelência.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Está bem. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Neno Razuk.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Somente para esclarecer que fui o único voto contrário, e eu não participei da reunião ontem sobre a composição do acordo. Só para justificar, senhor presidente, que, como todos sabem aqui, não existe nenhum estudo. Como disse o deputado Zeca do PT, quando vamos pescar o dourado, todo mundo já está pegando. Então, sou favorável à liberação da pesca do dourado até que haja um estudo comprovando que a pesca está errada. Acredito que o pescador tem direito, assim como o turista; então sou favorável, por isso sou o único voto contrário. Eu sou favorável para que todos tenham o prazer de pescar o dourado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Ainda em votação. Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Quero esclarecer, senhores deputados, que está pautada para amanhã, por acordo de lideranças, a votação da segunda e, em extraordinária, a redação final, porque nós estamos em período de liberação da pesca, e o deputado Renato Câmara está louco para ir para o rio. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, trinta e nove indicações e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Item 6. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp e transformada pela Casa, em razão do falecimento do professor Paulo Cabral. Em



discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Encerrada a Ordem do Dia. Eu gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Jefinho, vereador do município de Itaquiraí; do senhor Antonio Francisco Zuza, vereador do município de Itaquiraí; do senhor Stanley Costa Silva, vereador do município de Vicentina; da senhora Patrícia Lourenço, vereadora do município de Vicentina; do senhor José Pereira, vereador do município de Vicentina; do senhor Cláudio Ferreira, o Claudião, vereador do município de Jaraguari; do senhor Richardson, vereador do município de Mundo Novo; do senhor Amauri Careca, vice-presidente da Câmara Municipal de Rio Verde; do senhor Nildo Alves, prefeito da cidade de Anastácio; do senhor Carlos da Rocha, presidente da Câmara Municipal de Rio Verde; do senhor Rafael Hamamoto, presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia; do senhor Anderson Amada, vereador do município Anaurilândia; da senhora Maria Aparecida, vereadora do município de Anaurilândia; do senhor Daniel Balbino, vereador do município de Anaurilândia; da senhora Stefanie Heloísa Ângelo, presidente da Associação de Acadêmicos e Cursistas do município de São Gabriel do Oeste. Ainda em tempo, do senhor Joel José Cardoso, vereador de Itaquiraí; do senhor José da Silva, presidente da Câmara de Vicentina e da senhora Cleide Dalla Valle, vereadora do município de Vicentina. Sejam todos bem-vindos. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, lembro a todos que amanhã nós temos um projeto muito importante para votar, inclusive com Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h45min).